

LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 DEZ 2019

Pº Secretário



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



| PROTOCOLO | REQUERIMENTO | Nº 759/19 |
|-----------|--------------|--------------|
| | | |

AUTOR: Deputado Estadual Jair Montes - AVANTE

REQUER ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação (SEAS), do estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Residencial Morar Melhor 2, no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), do estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, pedido de informações referente ao Residencial Morar Melhor 2, no município de Ji-Paraná. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e a Câmara Municipal de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



| PROTOCOLO | REQUERIMENTO | Nº |
|-----------|--------------|----|
| | | |

AUTOR: Deputado Estadual Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

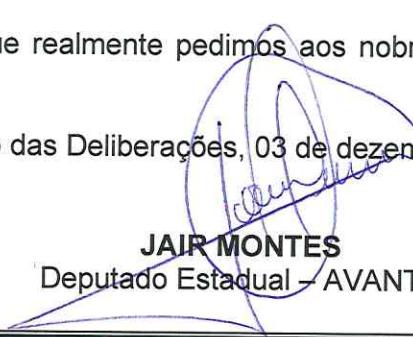
Nobres Parlamentares, unidades habitacionais do Morar Melhor foram construídas por meio dos programas Morada Nova (Governo do Estado) e Minha Casa Minha Vida (Governo Federal). Tais programas sociais elaborados e desenvolvidos visa resolver o problema de déficit habitacional em escala estadual e tornar o sonho da casa própria uma realidade para cerca de milhares de famílias de baixa renda que receberam as chaves das unidades nos conjuntos habitacionais já entregues.

Por sua vez, as obras do Residencial Morar Melhor II no município de Ji-Paraná encontram-se paralisadas, diante desta situação, requeremos as seguintes informações:

- Qual o número real das unidades habitacionais previstas para o Morar Melhor II no município em voga?
- Quais os motivos que paralisaram as obras e a previsão para retomada das mesmas?
- Qual o percentual concluído das obras – montante de unidades já finalizadas a construção, e aptas para serem entregues?
- Quantas unidades habitacionais faltam finalizar a construção? Apresentar com detalhamento.
- Quais as empresas contratadas para construção das obras do projeto habitacional em questão?
- Qual valor original da obra e percentual de valores já pagos a empresa responsável por sua execução? Caso tenha pedidos de aditivos, apresentar detalhamento.
- Qual a previsão de entrega das unidades habitacionais do Morar Melhor II no município de Ji-Paraná II?

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE